



PROPOSTA DE EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO FEDERAL DE ENSINO SUPERIOR ENCAMINHADA AO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA PELA Andifes

As Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), reunidas em Brasília, no dia 05 de agosto de 2003, conscientes da função social e do papel estratégico que desempenham, e sabedoras da importância histórica deste momento que a sociedade brasileira vive, consideram:

1. que na sociedade contemporânea a produção de conhecimento, a inovação e a transferência tecnológica são fundamentais para a soberania das nações;
2. que há necessidade de robustecer o Sistema Nacional de Educação com a efetiva integração entre os diversos níveis de ensino e o compromisso que as IFES têm com este princípio;
3. que o sistema público é a referência de qualidade na formação de recursos humanos para a sociedade, em geral, e para os demais níveis de ensino, em especial;
4. que as IFES são responsáveis por 16,5% das matrículas de graduação e número expressivo de matrículas de pós-graduação *stricto sensu*;
5. que as IFES são responsáveis pela maior parte das pesquisas realizadas no país e pela quase totalidade daquelas desenvolvidas nas regiões Norte, Nordeste, Sul e Centro-Oeste;
6. que as IFES são responsáveis pela maioria dos programas de extensão de relevância social neste país;
7. que os hospitais universitários ligados às IFES são importantes não só para a pesquisa mas, também, para a assistência à saúde, sendo, em muitas regiões, a única alternativa de atendimento de complexidade disponível à população;
8. que o ensino público, gratuito e de qualidade é essencial para reverter a situação de desigualdade social e regional de nosso país;
9. que é necessário combater as tentativas de tornar o ensino uma mercadoria orientada pelas leis de mercado e submissa a regras internacionais multilaterais.

Para a realização desta proposta é indispensável que se recomponham as condições de trabalho e funcionamento das IFES, resolvendo-se, em caráter de urgência, o passivo de pessoal docente e técnico-administrativo e procedendo-se, no futuro, à reposição automática das vagas geradas.

Além disso, é inadiável a construção e implementação de uma proposta de **autonomia universitária**, atendendo, quinze anos depois, àquilo que deliberaram os constituintes de 1988. Dentro deste enquadre, é indispensável atender às necessidades das IFES em termos de **recursos humanos, condições de infra-estrutura** e provimento dos **meios para investimento e para custeio de cada projeto**.

Dirigimo-nos ao governo e à sociedade conscientes da excelente relação custo-benefício embutida na proposta que apresentamos e absolutamente convictos de que o Sistema Público Federal da Educação Superior oferece plenas condições de promover a **inclusão social duradoura** que move em nosso país o desejo da mudança e a esperança no futuro.

Em função disso, desejam tornar públicas suas propostas de trabalho para os próximos quatro anos:

1. promover as alterações que forem necessárias no ensino de graduação e de pós-graduação de modo a garantir aos estudantes a condição da **formação cidadã**, com ênfase nos valores éticos e cívicos que devem nortear a vida numa sociedade justa e democrática;
2. **duplicar o número** de alunos na graduação (passar de 524.000 para 1.048.000);
3. **duplicar o número** de alunos na pós-graduação *stricto sensu* (essa ação deve levar em consideração a diminuição das desigualdades regionais, as vocações institucionais e o trabalho em rede);
4. **ocupar 100%** das vagas surgidas em cada semestre (combater a evasão e a retenção, implementar políticas assistenciais e acadêmicas adequadas), elevando o índice de diplomação;
5. **ofertar 25.000** novas vagas nos vestibulares em cursos noturnos;
6. **formar 50.000** professores, particularmente nos campos disciplinares que apresentam maior déficit;
7. criar um programa **para titular 250.000** professores sem graduação que atuam nas redes estadual e municipal para atender o estabelecido na LDB;
8. valorizar academicamente, por meio da atribuição de créditos, as atividades curriculares dirigindo-as ao esforço nacional em favor da **plena alfabetização** da população brasileira;
9. dobrar as atividades de extensão em áreas de grande pertinência social (alfabetização, nutrição, segurança pública, geração de emprego e renda, formação de agentes de políticas sociais);
10. **dobrar o número** de trabalhos científicos publicados em periódicos indexados;
11. **quadruplicar o número** de patentes licenciadas como forma de aumentar a interação com o setor produtivo nacional;
12. buscar formas de superar a desigualdade de oferta de vagas em cada Estado da Federação, estabelecendo políticas que definam taxas de referência do ensino público por número de habitantes, mediante a interiorização das ações da universidade, projetos de educação a distância e a criação de instituições de ensino superior federais;
13. estabelecer, entre as IFES, estados, DF e municípios, uma colaboração efetiva, dentro dos objetivos finais da universidade, ensino, pesquisa e extensão.